



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.644/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itambaracá:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2019/2021, nos termos da resolução 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itambaracá.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Maria Leodice Jussiani Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Hospital Ubirajara Condessa

Titular: Jusélia Braga do Vale

Associação de Proteção à Maternidade e Infância

Titular: Katia Maria Ruiz

Suplente: Elisangela Soares Kohata

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Titular: Elaine de Souza Oliveira

Suplente: Glaucia Aparecida Dalbem Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valéria Aparecida Bonacin

Suplente: Fernando da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Gisele Aparecida Batista

Suplente: Silvana de Lima

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da da Pessoa Idosa de Itambaracá, assim composta:

Presidente: Valeria Aparecida Bonacin

Vice Presidente: Maria Leodice Jussiani Dias

Primeiro Secretário: Jusélia Braga do Vale

Segundo Secretário: Elaine de Souza Oliveira

Secretário Executivo: Lourdes Aparecida Mendes Fácio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/04/2021 – Edição 2238